

## DECRETO 43/2019

### DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA EMEI SILVANA CAROLINA DA SILVA PARA CEMEI SILVANA CAROLINA DA SILVA

#### Decreta:

**Artigo 1º** - A EMEI SILVANA CAROLINA DA SILVA, autorizada a funcionar pela lei 27/93, com denominações alteradas pelas Leis 09/2007, 22/2018 e 10/2019 doravante será denominada **CEMEI SILVANA CAROLINA DA SILVA** pelo motivo de passar a funcionar no prédio Creche Escola construída através do Termo de Convênio celebrado entre Estado de São Paulo, por intermédio da S.E.E/SP; a F.D.E e o município de Nova Aliança, objetivando a implantação e o desenvolvimento do programa Ação educacional Estado-Município/ Educação Infantil, visando o atendimento à Educação infantil de crianças de 0 a 5 anos de idade, localizada à Rua Quinze de Novembro, n.º 1053, distrito de Nova Itapirema, CEP 15210-000 no município de Nova Aliança

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de maio de 2.019.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume

Escritúria Exp. Administrativo

Aline Lellis Devechi Menis